



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - VIANA

Conforme Lei Municipal nº 593, 11 de outubro de 2022

www.cmviana.ma.gov.br

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano I | Edição nº 44A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Viana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Viana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmviana.ma.gov.br

ENTIDADES

Câmara Municipal de Viana
CNPJ 23.680.309/0001-75
Av Luís de Almeida Couto, s/n, Barreirinha
Telefone: (98) 98780-7006
Site: www.cmviana.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Viana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmviana.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 593, de 11 de outubro de 2022

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano I | Edição nº 44A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2023

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA-MA EM COMEMORAÇÃO
AO DIA DE SÃO PEDRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 193 de 27 de junho de 2023 do Município de Viana - MA, que dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Serviço Público Municipal em comemoração do dia de São Pedro;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **promulga o seguinte DECRETO:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Viana - MA o expediente dos dias 29 de junho de 2023 (quinta-feira) e 30 de junho de 2023 (sexta-feira), em comemoração ao dia de São Pedro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viana - MA, 28 de junho de 2023.

LAURYFRANCY COELHO GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Viana - MA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 907e-b1e6-148d-e300



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viana Legislativo (MA), Edição nº 44A, ano I, veiculado em 28 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VIANA CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23680309000175) em 28/06/2023 às 20:51:07 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/907e-b1e6-148d-e300>